



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº 024/2018

Concede pensão por morte a Maria Aparecida Rodrigues de Melo e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MELO**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF nº. 124.391.518-82, portadora do RG nº. 22.792.809-X expedido pela SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Edite Paganelli Carneiro Rodrigues, 21, Bairro: Recanto da Serra, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **BENEDITO ALVES DE MELO** servidor público aposentado, pela **Portaria nº. 010/2011 e retificada pela Portaria nº 016/2014, falecido em 14/07/2018**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de Julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 26 de Julho de 2018.

Ângela Ap. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente